

3

Contexto: situação de exceção permanente

Sumário do capítulo: 3.1. Globalização; 3.2. Risco; 3.3. Estado de guerra e Império; 3.4. Neoliberalismo.

Afirmou-se no capítulo anterior que recentes modificações sociais em escala planetária têm conduzido à crise da normatividade específica ou autônoma da constituição, exigindo-se uma nova categoria para compreender a normatividade e a dinâmica do fenômeno jurídico-político: a exceção permanente.

O contexto que reivindica essa nova categoria compõe o que se denomina, aqui, *situação de exceção permanente*.

Adiante será traçada uma imagem dessa situação por intermédio de cinco noções-chave (globalização, risco, estado de guerra, Império e neoliberalismo), deixando mais clara a conclusão do capítulo primeiro no sentido de que, ante um cenário de agudização do risco, gerador de dominação, propagador de violência e contrário à criatividade constituinte do ser humano, em que se reafirma, ainda que implicitamente, o discurso da insuficiência do regime democrático, a normatividade autônoma que serve de fundamento da teoria constitucional pós-1945 se vê, realmente, em crise.

3.1

Globalização

A globalização é invocada de maneira exaustiva nos discursos políticos, econômicos, culturais, sociológicos e jurídicos. Carece, contudo, de uma definição única e universalmente aceita, afigurando-se mesmo contestável que sobre ela se estabeleça concepção homogênea.

Segundo Ulrich Beck, globalização abarca, simultaneamente, idéias de interconexão, de fluxos transfronteiriços e de superação de espaço e de tempo, bem como uma transformação histórica que importa na renovação de conceitos com os quais

já se estava familiarizado: sociedade, identidade, Estado, soberania, legitimidade, violência e domínio.¹

E – indaga Beck – se vivemos em meio à transformação, à passagem de uma Primeira Modernidade, caracterizada por Estados-nação e relações territoriais, a uma Segunda Modernidade, cosmopolita, como compreender a nova dinâmica mundial?

A resposta do autor passa pela concepção de risco, pela idéia de uma nova política interior-mundial e de uma nova teoria crítica com intenção cosmopolita. Voltaremos a Beck mais à frente, em específico à sua noção de sociedade do risco em escala planetária. Por ora, concentrar-se-á no fenômeno da globalização, utilizando-nos, pela objetividade e clareza, da exposição de David Held e Anthony MacGrew.^{2 3}

Oferecem os autores um “conceito básico”, em certa medida operacional, de globalização, repartindo-o em aspectos materiais, espaço-temporais e cognitivos.

O aspecto material se refere à identificação de fluxos de comércio, de capital e de pessoas em todo o globo, que são facilitados por infra-estruturas

“física (como os transportes ou sistemas bancários), normativa (como as regras do comércio) e simbólica (a exemplo do inglês usado como língua franca) – que criam condições para formas regularizadas e relativamente duradouras de interligação global”.⁴

Mais do que a ampliação de relações e atividades sociais, asseveram os autores, tem-se uma magnitude ou intensidade crescente de fluxos globais de tal monta que

¹ BECK, Ulrich, *Poder y Contra-Poder en La era Glabal: la nueva economia política mundial*, p. 13-14: “En el presente libro se aceptan ambos enfoques, pero al mismo tiempo se da un paso esencial más allá y se entiende y expone la globalización como una *transformación histórica*. En consecuencia, la actual visión del mundo, basada en la distinción entre nacional e internacional, queda *disuelta* en un espacio de poder de la política interior mundial todavía difuso. Sin embargo, fue en el horizonte de dicha distinción donde se acuño la imagen del mundo de la Primeira Modernidade, conceptos (y teorías), clave, como sociedad, identidad, Estado, soberania, legitimidad, violencia y dominio. De modo que en libro plantea la siguiente pregunta: ¿como traducir a conceptos un mundo, una dinámica mundial, en que los problemas causados por una modernización radicalizada suprimen los pilares y lógicas de acción del orden moderno (el orden del Estado nacional) así como determinadas distinciones fundamentales e instituciones básicas en la historia? La respuesta (...) es: la nueva política interior mundial, que aqui y ahora va más allá de lo nacional e internacional, se ha convertido en un juego de metapoder de resultado totalmente abierto, un juego que estipulará de nuevo las fronteras, reglas y distinciones básicas no sólo de lo nacional y lo internacional, sino también de la economia mundial y el Estado, de los movimientos civiles transnacionales, de las organizaciones supranacionales y de los gobiernos y sociedades nacionales.”

² HELD, David, MCGREW, Anthony, *Prós e contras da globalização*, 2001.

³ Confira-se sobre o tema BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999; BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. MAUS, Ingeborg. From nation-state to global state, or the decline of democracy. In: *Constellations*, v. 13, n.º 4, 2006, p. 465-484.

⁴ HELD, D.; MCGREW, A., *Prós e contras da globalização*, p. 12.

Estados e sociedades ficam cada vez mais enredados em sistemas mundiais e redes de interação.

Aí o aspecto espaço-temporal.

Espaços alargados – ainda que virtualmente – e tempo reduzido ao imediato. As ações individuais e coletivas e as organizações alcançam escala inter-regional, senão intercontinental, sem que isso signifique, necessariamente, que a ordem global descarte os níveis locais, nacionais e regionais. Exemplos que não deixam dúvida: a internet, a negociação em mercados financeiros e as crises econômicas (v.g. a crise asiática de 1997).

No seu aspecto cognitivo, a globalização se “expressa numa conscientização popular crescente do modo como os acontecimentos distantes podem afetar os destinos locais (e vice-versa), bem como em percepções públicas da redução do tempo e do espaço geográfico.”⁵

Na medida em que enfatizado, reconstruído ou substituído um ou mais desses aspectos, variam as posições sobre a globalização.

De acordo com Held e MacGrew é possível sintetizar todo o conjunto de argumentos referentes à globalização – num dualismo um tanto “grosseiro”, não deixam de assinalar – na dicotomia globalistas e céticos. De um lado, os *globalistas*, que consideram ser a globalização contemporânea um acontecimento histórico real e significativo. De outro, os *céticos*, que a concebem como uma “construção primordialmente ideológica ou mítica de valor explicativo marginal”⁶.

Isso não obstante, certos de que nem as teses dos céticos nem a dos globalistas esgotam a complexidade e as sutilezas das divergentes interpretações da globalização, de acordo com os autores os termos da dicotomia servem de tipos ideais, “recursos heurísticos que ordenam um campo de investigação e identificam as áreas primárias de consenso e dissensão”, ajudando “a esclarecer as linhas mestras de argumentação e, com isso, estabelecer pontos de discordância fundamentais.”⁷

Sob essa premissa constroem, em quadro, um resumo sobre o debate da globalização que aqui, por seu forte caráter didático e clareza, tomaremos de empréstimo:

⁵ Ibid., p. 13.

⁶ Ibid., p. 9.

⁷ Ibid., p. 10.

QUADRO 2: RESUMO DO DEBATE SOBRE A GLOBALIZAÇÃO, SEU CONCEITO E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES⁸

	Céticos	Globalistas
1. Conceitos	Internacionalização, não globalização Regionalização	Um só mundo, moldado por fluxos, movimentos e redes sumamente extensos, intensivos e rápidos através das regiões e continentes
2. Poder	Predomina o Estado nacional Intergovernamentalismo	Desgaste da soberania, da autonomia e da legitimidade do Estado
3. Cultura	Ressurgimento do nacionalismo e da identidade nacional	Surgimento da cultura popular global Desgaste das identidades políticas fixas Hibridização
4. Economia	Desenvolvimento de blocos regionais Triadização Novo imperialismo	Capitalismo global informacional Economia transnacional Nova divisão global do trabalho
5. Desigualdade	Defasagem crescente entre o norte e o sul Conflitos de interesse irreconciliáveis	Desigualdade crescente nas e entre as sociedades Desgaste das antigas hierarquias
6. Ordem	Sociedade internacional de Estados Persiste inevitavelmente o conflito entre os Estados Gestão internacional e geopolítica Comunitarismo	Gestão global em camadas múltiplas Sociedade civil global Organização política global Cosmopolitismo

Da leitura que se fizer dessa transformação histórica contemporânea, mais ou menos afastada do tipo globalista ou do tipo cético, será possível inferir e construir conseqüências para uma compreensão que se almeja adequada da sociedade, da política, da economia, da cultura e do direito – notadamente da teoria constitucional.

Adiantamos que se seguirá, sob o marco da exceção permanente, próximo do tipo ideal globalista sem que disso se possa inferir algum compromisso com as premissas dessa perspectiva teórica. Embora não se vá, aqui, ingressar a fundo no tema, a ele se referindo com o singelo objetivo de traçar uma adequada contextualização deste início de milênio, sob o marco da exceção permanente se transitará entre as duas vertentes, ora aproximando-se dos globalistas, ora dos céuticos, de modo que se deixará entrever, aos poucos, as nuances que a idéia de exceção permanente permite trazer para o âmbito

⁸ Ibid., p. 92.

jurídico.

Nova formas de tecnologia e de relações econômicas e culturais emergem na segunda metade do século XX e desestabilizam conceitos e maneiras de compreender o mundo que, até então, revelavam-se suficientes para que se pudesse saciar a curiosidade humana.

Segundo Alain Touraine,⁹ quatro fragmentos expressam a decomposição da modernidade ao longo do século XX: a sexualidade, o consumo, a empresa e a nação. Relacioná-los é o desafio que, entende o autor, pode ser compreendido ao se distinguir a ordem da mudança e a ordem do ser, separando, de igual modo, a ordem pessoal da ordem coletiva.

De acordo com o sociólogo francês:

Essas duas dicotomias [mudança e ser / ordem pessoal e coletiva] integram-se facilmente. À esperança de uma modernização endógena, do triunfo das luzes da razão e das leis da natureza afastando ilusões da consciência, às falsidades das ideologias e à irracionalidade das tradições e dos privilégios sucede o reconhecimento brutal das forças cuja diversidade desorganiza o campo social e cultural. A idéia de modernidade é substituída pela ação modernizadora; esta mobiliza forças não modernas, liberta o indivíduo e a sociedade até então prisioneiros das leis impessoais da razão depois de terem ido da lei divina (...)
Em segundo lugar, e mais simplesmente, vemos se separar a ordem pessoal da ordem coletiva (...).

Num esboço de suas idéias:

QUADRO 3: FRAGMENTOS DA DECOMPOSIÇÃO DA MODERNIDADE AO LONGO DO SÉCULO XX SEGUNDO ALAIN TOURAINE

----	<i>SER</i>	<i>MUDANÇA</i>
Ordem individual	Sexualidade	Consumo
Ordem coletiva	Nação	Empresa

Cada fragmento traz em si, simultaneamente, “a marca da modernidade e a da sua crise.”¹⁰ Completa o modelo destacar que a racionalidade, em meio a essa fragmentação, é reduzida, no pesamento moderno, à racionalidade instrumental, à “procura dos meios mais eficazes para atingir os objetivos que escapam aos critérios da

⁹ TOURAINE, Alain. *Crítica da Modernidade*. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

¹⁰ *Ibid.*, p. 109.

racionalidade na medida em que dependem dos valores sociais ou culturais (...).¹¹

A *sexualidade* refere-se à construção ou destruição do sujeito. O *consumo* acentua as transformações econômicas, notadamente a produção e o consumo de massa, dominados pelo marketing. A *empresa* traz à mente a organização da produção e a *nação* os problemas de identidade e reconhecimento.

Destaque-se que a separação de Touraine entre *mudança* e *ser* é aqui utilizada por seu caráter didático, sem preocupação em se manter fiel a todo o contexto em que são inseridos os termos na obra do autor. Permite-nos, assim, principalmente, salientar a idéia de que não se pode olvidar da inseparabilidade, no cenário hodierno, entre a dimensão das lutas por reconhecimento – *ser*: sexualidade e nação – e por distribuição – *mudança*: empresa e consumo – ambas atingidas pela globalização.

A *produção da vida*, assim, toda ela, é modificada no ambiente globalizado que emerge na segunda metade do século XX e, na hipótese de vir a ser controlada ou ditada por um centro produtor, ainda que ideológico, imaterial, ter-se-á configurada, conforme expõe Boaventura de Sousa Santos, uma globalização hegemônica e desemancipatória.¹²

A globalização atua sob esses distintos aspectos e, com isso, promove alterações das formas e condições da vida. Enfraquece, principalmente, o elemento que Held e McGrew denominaram cognitivo e desestabiliza o significado dos conceitos de segurança, controlabilidade e certeza que marcam a época moderna.

Não basta, contudo, referir-se à globalização se se pretende, aqui, ainda que de maneira sumária, compreender as nuances do atual momento histórico.

Por ela, é bem verdade, pode-se simplificar fenômenos que, sem dúvida, encontram-se na base de qualquer reflexão atual sobre o universo político-jurídico – mutações concernentes às idéias de Estado, poder, economia, cultura, política, etc. Sem embargo, pelo menos na acepção aqui empregada, não apreende nem especifica o conceito de globalização pormenores importantes do amplo espectro de transformações contemporâneas. Daí referir-se, na seqüência, às noções de risco, estado de guerra, Império e neoliberalismo na tentativa de melhor expressar o cenário neste início de século.

¹¹ Ibid., p. 109.

¹² SANTOS, Boaventura de Sousa (org.) Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 13-84.

3.2

Risco

Risco consubstancia, na visão de Ulrich Beck,

uma abordagem moderna para prever e controlar as futuras conseqüências da ação humana, as várias conseqüências não planejadas da modernização radicalizada. É uma tentativa institucionalizada, um mapa cognitivo, para colonizar o futuro. Toda sociedade tem, é claro, experimentado perigos. Mas o regime de risco é uma função da nova ordem: não nacional, mas global. Ele está mais intimamente conectado com um processo de tomada de decisão administrativo e técnico. Risco pressupõe decisão. Essa decisão foi previamente tomada com normas fixas de calculabilidade, conectando meios e fins ou causas e efeitos. Tais normas são precisamente o que a 'sociedade de risco mundial' invalidou. Tudo isso se tornou muito evidente com o seguro privado, talvez o melhor símbolo da calculabilidade e da segurança alternativa – que não cobre desastre nuclear, nem mudanças climáticas e suas conseqüências, nem a quebra econômica da Ásia, nem o risco pouco-provável e de elevada-conseqüência das várias formas de tecnologia futura.¹³

Encontrando na globalização seu ponto de partida, a categoria do risco traz a possibilidade de se aprofundar na difícil empreitada de compreender a situação histórica na virada do milênio: risco, acabou-se de transcrever, é uma “função da nova ordem”. A concepção de *risco*, de modo especial de *sociedade do risco mundial* – sobre a qual nos deteremos adiante – não se restringe a descrever e a indicar as mudanças contemporâneas. Antes, combina o discurso descritivo ao construtivo, viabilizando mesmo uma leitura enriquecida das alterações sociais, políticas, econômicas, culturais e cognitivas apontadas pela referência que aqui se fez à globalização.

Sociedade do risco mundial, de acordo com Beck, pode ser sintetizada por oito idéias-força:¹⁴ “(1) real virtuality”; (2) “lost the dualism between nature and culture”; (3) “threatening future”; (4) “mathematicized morality”; (5) “manufactured uncertainty”; (6) “knowledge or unawareness realized in conflicts of (re)cognition”; (7)

¹³ BECK, Ulrich, *World Risk Society*, p. 3-4. Segundo o autor: “But what does risk mean? Risk is the modern approach to foresee and control the future consequences of human action, the various unintended consequences of radicalized modernization. It is an (institutionalized) attempt, a cognitive map, to colonize the future. Every society has, of course, experienced dangers. But risk regime is a function of new order: it is not national, but global. It is rather intimately connected with an administrative and technical decision-making process. Risks presuppose decision. These decision were previously undertaken with fixed norms of calculability, connecting means and ends or cause and effect. These norms are precisely what ‘world risk society’ has rendered invalid. All of this becomes very evident with private insurance, perhaps the greatest symbol of calculation and alternative security – which does not cover nuclear disaster, nor climate change and its consequences, nor the breakdown of Asian economies, nor the low-probability high-consequences risk of various forms of future technology.”

¹⁴ *Ibid.*, pp. 133-152.

“global and local reconstituted as the ‘globality’ of risks” e (8) “distinction between knowledge, latent impact and symptomatic consequences”.

Real virtuality, virtualidade real. Risco está entre segurança e destruição:

“não-mais-porém-não-agora – não mais confiança/segurança, não agora destruição/desastre – é o que o conceito de risco expressa e o que faz dele uma estrutura pública de referência. A sociologia do risco é a ciência das potencialidades e dos julgamentos de probabilidades (...). Destarte, riscos ‘são’ um tipo de realidade virtual, de virtualidade real (...). Apenas se pensarmos no risco em termos reais, ou melhor, um tornando-se real (uma virtualidade) pode a materialização social ser entendida”¹⁵.

Acentua-se, dessa forma, que a sociedade do início do século XXI há de ser entendida pela materialização de potências virtuais, de fluxos – não de essências definidas e estagnadas – e por mediações particulares da ciência, da política, da economia e do conhecimento comum.

Tem-se, com isso, uma nova percepção da ontologia – rompendo-se o dualismo entre natureza e cultura (*lost the dualism between nature and culture*) – e, também, da decisão.

Partindo da problemática concernente à ecologia, ao meio-ambiente, Beck enfatiza que se precisa amalgamar as visões realistas, que mais se preocupam em diagnosticar mudanças da sociedade global, e construtivistas, que crêem na possibilidade de construir um discurso de coalisão transnacional. Isso porque, destaca o autor, o ambiente – e, por conseguinte, o universo do ‘ser’ de uma maneira geral – tem aspectos naturais e culturais imbricados.¹⁶ Vivemos num mundo híbrido que, ao mesmo tempo, é objeto de percepções culturais, julgamentos de moral, política e tecnologia, e expressão da natureza. Um mundo complexo e ambivalente.

Indo um pouco além – se é que não se estará, implicitamente, em harmonia com o discurso do autor – na sociedade do risco mundial deve-se compreender o ‘ser’, o universo ontológico, como um vir-a-ser. Há determinações e limites naturais, diretivas fixas; porém, a realização, a concretização dessas linhas de força determinadas está aberta, passível de construção, destruição e/ou reconstrução no âmbito da cultura.

¹⁵ Ibid., p. 135-136: “no-longer-but-not-yet – no longer trust/security, not yet destruction/disaster – is what the concept of risk expresses and what makes it a public frame of reference. The sociology of risk is a science of potentialities and judgements about probabilities (...). So risks ‘are’ a type of virtual reality, real virtuality (...). Only by thinking of risk in terms of reality, or better, a becoming-real (a virtuality) can social materialization be understood”.

¹⁶ Ibid., p. 23-31.

A tarefa de realizar linhas de força, virtualidades, é mediada pela potência criativa do ser humano¹⁷ na política, na economia, no direito, etc. A consciência disso traz responsabilidade e, por sua vez, decisão. É o que sugere Beck, ao comentar um exemplo de subpolítica (política realizada fora dos canais representativos do sistema institucional), decorrente do surgimento dos casos de BSE (*bovine spongiform encephalopathy*) na Inglaterra:

O ‘tornar-se real’ do risco do BSE está diretamente relacionado com sua mediação. Agora que ‘nós’ sabemos que ‘existem’ riscos possíveis ‘nós’ assumimos uma responsabilidade. Essa responsabilidade toma a forma de uma decisão sobre comer bife ou outro produto bovino ou não (...) A despeito de o cálculo do risco se manter problemático, como uma virtualidade, ele opera exatamente na mesma direção. A inesperada acessibilidade ao ‘conhecimento’ no que se refere à possível relação entre o BSE e a CJD transformou um perigo em risco: nós agora temos uma decisão a tomar com conseqüências para nós mesmos, aqueles que amamos e possivelmente para o resto do mundo (...)¹⁸.

Essa decisão, destaque-se – e isso parece não haver sido percebido por Beck – deve ser compreendida no sentido de que proporciona abertura à dinâmica do ingresso da realidade, da vida, no normativo. Por outro lado, também é indicativa de que a incerteza na sociedade do risco mundial pode levar à produção autoritária da decisão – o que ocorre ao se agravar a sociedade do risco num contexto de guerra constante, conforme se comentará adiante.

A terceira idéia-força se refere ao fato de a ação humana ter, agora, por parâmetro, um *threatening future*, um futuro ameaçado de violência e destruição.

Risco relaciona passado, presente e futuro. Segundo Beck

O passado perdeu seu poder de determinar o presente. Seu lugar de causa da presente experiência e ação está sendo tomado pelo futuro, isto é, algo não-existente, contruído e fictício. Nós estamos discutindo e argüindo sobre algo que não está em cena, mas poderá acontecer se nós continuarmos navegando no mesmo curso.¹⁹

¹⁷ Sobre a criatividade humana é interessante a leitura de WINNICOTT, Donald Woods. *O Brincar e a Realidade*. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

¹⁸ BECK, Ulrich, *World Risk Society*, p. 136-137. “The ‘becoming-real’ of the risk of BSE is directly related to its mediation. Now that ‘we’ know that there ‘are’ possible risks, ‘we’ face a responsibility. This responsibility takes the form of a decision whether to eat beef and other bovine products or not (...) Although the calculability of this risks has remained problematic, as a virtuality, it operates in exactly the same way. The sudden accessibility of the ‘knowledge’ regarding the possible relationship between BSE e CJD has thus transformed a hazard into risk: we now have a decision to make with consequences of ourselves, our loved ones and possibly the rest of our world (...)”

¹⁹ *Ibid.*, p. 137. “The past loses it power to determine the present. Its place as the cause of present-day experience and action is taken by the future, that is to say, something non-existent, constructed and fictitious. We are discussing and arguing about something which is not the case, but could happen if we continue to steer the same course.”

Problemas ambientais, financeiros, bélicos e identitários num cenário globalizado trazem ao imaginário novas ameaças futuras e impõe que a ação humana as leve em conta. E mais, na medida em que o futuro é, no presente, uma potencialidade, invocando-o são abertas oportunidades de questionar noções e conceitos e, assim, vias de atuação do poder na sociedade. Conforme salienta Beck: “O brilhante risco arranjado da globalização, entretanto, já se tornou um instrumento para reabrir a questão do poder na sociedade.”²⁰

Por *mathematicized morality* o autor quer destacar que na sociedade de risco mundial os discursos nem são fatuais nem somente valorativos. Ou expressam os dois aspectos ao mesmo tempo ou algo entre eles.

Representam, à semelhança dos cálculos matemáticos, ponderações e avaliações. Voltados, nada obstante, à resposta sobre vida humana e sua complexidade, os discursos devem descrever aspectos da natureza combinando-os a percepções culturais normativas.

Quinta idéia-força da sociedade do risco hodierna cuida do controle e da *manufactured uncertainty*.

No primeiro estágio da modernidade, segundo Beck, risco significava essencialmente um meio de calcular as conseqüências não previsíveis, apresentando-se na forma de variáveis estatísticas, de probabilidades e de cálculos atuariais. Hoje, na pós-modernidade ou, de acordo com o autor, na segunda modernidade, a natureza se vê “industrializada” e as tradições e as ideologias relativizadas, produzindo novas incertezas que não mais são desvendadas e calculadas na lógica probabilística-atuarial: “quanto mais nos esforçamos para ‘colonizar’ o futuro com o auxílio da categoria do risco, mas ele saia de controle”.²¹

Produz-se uma síntese entre conhecimento e incerteza numa dinâmica de luta por reconhecimento (sexta idéia-força – *knowledge or unawareness realized in conflicts of (re)cognition*). A *manufactured uncertainty* apresenta uma dupla referência. Em primeiro lugar, quanto mais se desenvolve o conhecimento, mais se abrem esferas de ação humana e novos riscos surgem. Para citar um exemplo do próprio Beck: por haver alargado o saber sobre as funções do cérebro, não se consegue, atualmente, definir ao certo o momento da morte. Em segundo, tem-se a circunstância de que do não-

²⁰ Ibid., p. 138. “The brilliantly staged risk of globalization, however, has already become an instrument for reopening the issue of power in society.”

²¹ Ibid., p. 139. “[t]he more we attempt to ‘colonize’ the future with the aid of the category of risk, the more it slips out of control”.

conhecimento ou do conhecimento potencial (que o autor denomina *unawareness*) advém, de igual modo, novos riscos.

Toda a produção da vida se encontra imersa numa lógica de incertezas, imprevisibilidades e de novas esferas de possibilidade a exigir que se redefina a atuação política da sociedade e o debate sobre autoridade pública, cidadania, ética, definições culturais, etc. Segundo Beck

Tudo cai sob um imperativo de evitabilidade. A vida diária, então, torna-se uma involuntária loteria de má sorte. A probabilidade de um ‘vencedor’ aqui não é provavelmente maior do que na loteria semanal, mas isso tornou quase impossível *não* tomar parte dessa rifa de desgraças em que o ‘vencedor’ adoeça e talvez morra. (...) Uma coisa é clara: como alguém age nessa situação não é mais algo que possa ser decidido por especialistas. Riscos indicados (ou obscurecidos) por especialistas ao mesmo tempo os desarmam, porquanto levam todas as pessoas a decidir por si mesmas (...) Esses tópicos estabelecem questões concernentes à autoridade do público, às definições culturais, aos cidadãos, aos parlamentos, aos políticos, à ética e à auto-organização.²²

Os novos riscos decorrem, simultaneamente, dos avanços e da ausência de saber são globais e locais – essa a sétima idéia força.

A exemplo dos problemas relacionados à ecologia e às finanças, os novos riscos não conhecem fronteiras. Nem por isso, contudo, tornam-se problemas apenas de âmbito internacional. Alteradas as configurações de espaço e tempo, no mundo globalizado é necessário que se enfrentem os riscos com medidas globais, regionais e locais, difundindo-se o espaço da ação política. Como escreve Beck: “[n]a sociedade do risco mundial a lógica do controle entra em colapso internamente. Assim, a sociedade do risco é uma (latente) sociedade política.”²³

Oitava idéia-força que auxilia a compreender o cenário contemporâneo de uma sociedade mundializada e adjetivada pelo risco está, consoante Beck, em distinguir “knowledge, latent impact and symptomatic consequences”.

Grosso modo, quer o autor ressaltar que o impacto do dano não se identifica, necessariamente, com o local de sua origem, movendo-se, muitas vezes, sem que seja

²² Ibid., p. 141. “Everything falls under an imperative of avoidance. Everyday life thus becomes an involuntary lottery of misfortune. The probability of a ‘winner’ here is probably no higher than in the weekly lottery, but it has become almost impossible not to take part in this raffle of evils where the ‘winner’ gets sick and may even die. (...) One thing is clear: how one acts in this situation is no longer something that can be decided by experts. Risks pointed out (or obscured) by experts at the same time disarm these experts, because they force everyone to decide for themselves (...) These issues raise questions about the authority of the public, cultural definitions, the citizenry, parliaments, politicians, ethics, and self-organization.”

²³ Ibid., p. 142. “In the world risk society the logic of control collapses from within. So, risk society is a (latent) political society.”

percebido. Além disso, a percepção do dano do risco e de seus sintomas é relativizada pelas referências culturais. No local da origem pode não se conhecer ou simplesmente não se levar em consideração o risco de uma determinada atividade ou de um fato que, na zona de impacto, no local que suporta, diretamente, as conseqüências, poderá ser devastador.

Mais uma vez, vê-se, no contexto hodierno, a necessidade de abrir, pela política, mais espaços de interação humana para lidar com os novos riscos. Com razão destaca Beck: “quanto menos riscos são reconhecidos publicamente, mais riscos são produzidos”.²⁴

Da menção à sociedade do risco mundial, portanto, extrai-se, notadamente, enriquecendo o esboço que aqui se pretende fazer do atual momento histórico, a imprescindibilidade de conferir maior espaço ao universo político se se objetiva viabilizar ações emancipatórias. Num contexto em que a própria atuação humana produz incertezas em escala planetária, requerendo um olhar para o futuro, amplia-se a dinâmica política.

Bem enfatiza Ulrich Beck que na sociedade do risco mundial a responsabilidade e a decisão são revalorizadas de forma a exigir que se redimensione o debate sobre autoridade pública, cidadania, ética, identidades culturais, etc. No que toca, principalmente, à normatividade autônoma da constituição, a politização que viemos de sublinhar é forte indicativo de que se deve buscar uma nova compreensão da relação entre norma e vida.

Determo-nos nas idéias de risco e de sociedade do risco mundial, no entanto, ainda deixa de fora certas nuances.

Precisamos de uma visão mais larga para retratar os dois últimos decênios, uma perspectiva que também considere as noções de estado de guerra, Império e neoliberalismo, uma vez que, na virada para o século XXI, não parece haver dúvida sobre o aumento da gravidade da situação de risco na sociedade global, afigurando-se mesmo possível asseverar que o mundo pós-11/09 se encontra sob o “risco” do contínuo estado de guerra e que, nele, a imprescindibilidade da política e da reconfiguração da normatividade autônoma da constituição pressuposta na teoria pós-1945 será ainda mais acentuada.

²⁴ Ibid., p. 144. “(...) the less risks are publicly recognize, the more risks are product”.

3.3

Estado de guerra e Império

Para Hardt e Negri, a possibilidade de se estender a democracia, hoje, está obscurecida e ameaçada por um aparente estado de conflito permanente. Os ataques de 11 de setembro abriram uma nova era de guerra²⁵ e pelo menos uma das chaves para se entender esse violento estado de guerra global está na noção de exceção.²⁶

Nos anos trinta do século XX, segundo os autores, a tradição germânica-européia buscava isolar a guerra para as margens da sociedade, limitando-a a momentos excepcionais. Baniu-se a guerra do interior do Estado-nação, dirigindo-a ao exterior ao mesmo tempo em que se separava a guerra da política. A guerra seria exceção. Paz, a normalidade.

Atualmente, contudo, espalham-se pelo globo numerosas guerras civis e conflitos armados: da África Central à América Latina e da Indonésia ao Iraque e ao Afeganistão. Isso nos conduz a refletir sobre a possibilidade de ruptura da separação entre guerra e política. A guerra e o conflito são trazidos para o interior dos Estados num período em que a própria distinção entre interno e externo se revela ultrapassada. A excepcionalidade da guerra, com efeito, torna-se regra: “O estado de exceção tornou-se permanente e geral; a exceção tornou-se a regra, pervertendo as relações internacionais e internas.”²⁷

A noção de estado de exceção na tradição germânica²⁸ remete à suspensão temporária da constituição e do direito. De modo semelhante o estado de sítio francês e os poderes de emergência na Inglaterra.²⁹ A constituição, aí, precisa ser suspensa para que seja salva, evidente paradoxo remediado pela brevidade da exceção.

Na tradição norte-americana, segundo Hardt e Negri, tem-se o excepcionalismo, expressão de duplo significado. De um lado, remete ao clamor dos anos da independência no sentido de excepcionar a corrupção das formas européias de soberania

²⁵ HARDT, M.; NEGRI, A., *Multitude: war and democracy in the age of Empire*, p. 4.

²⁶ Ibid., p. 5: “The first key to understanding our brutal global state of war lies in the notion of *exception* or, specifically, in two exceptions, one Germanic and the other American in origin.

²⁷ Ibid., p. 6: “The state of exception has become permanent and general; the exception has become the rule, pervading both foreign relations and the homeland.”

²⁸ Confirma-se JAKAB, A., *German Constitutional Law on State of Emergency – Paradigms and Dilemmas of a Traditional (Continental) Discourse*, 2006.

²⁹ Sobre o tema ROSSITER, C., *Constitutional Dictatorship: Crisis government in the modern democracies*, 2005.

e domínio, revitalizando as virtudes republicanas. De outro, o excepcionalismo significa exceção ao direito.³⁰ É o caso, por exemplo, dos acordos internacionais (sobre meio-ambiente, direitos humanos, desarmamento, etc) que os Estados Unidos, usualmente, não observam. Aquele que comanda, assim, não está submetido à obediência.

As duas acepções caminham juntas. Para Hardt e Negri, os Estados Unidos, uma vez impulsionados e norteados pelas virtudes republicanas, tendem a considerar corretas apenas as suas ações e concepções de bem, não se afigurando necessário, por isso, acolher normas internacionais postas por nações não virtuosas. Existe, aí, verdadeira contradição, uma vez que as virtudes republicanas sempre se erigiram contra a tirania e o domínio de alguém que se posiciona acima da lei e do direito.

Interconectadas as perspectivas germânica e norte-americana (notadamente no segundo sentido do excepcionalismo), tem-se caracterizado o estado global de guerra permanente, em que a guerra, promiscuída senão totalmente identificada com o poder e a política, torna-se relação social permanente. Consoante Hardt e Negri, arrimados em Foucault,

Guerra, em outras palavras, tornou-se a matriz geral de todas as relações de poder e técnicas de dominação, esteja ou não envolvida a mortandade. Guerra transmutou-se num regime de biopoder, isto é, uma forma ou regra com o objetivo não apenas de controlar a população, mas de produzir e reproduzir todos os aspectos da vida social.³¹

As freqüentes metáforas de guerra – contra o terror, contra as drogas, contra a pobreza, etc – apenas ratificam a assertiva.

Nada obstante, trata-se de uma nova perspectiva sobre a guerra que, bem se destacou quando mencionada a problemática da globalização e da sociedade do risco contemporânea, não conhece limites de espaço e tempo, sendo mesmo guiada pela indeterminação e incerteza. A brevidade da exceção, caráter principal na perspectiva germânica e européia do século XX, repercutindo até hoje na arquitetura jurídica, perde todo o sentido ao iniciar o século XXI.

Conseqüência dessa “nova guerra”, além disso, é o desmonte da separação entre relações políticas internas e internacionais, notadamente no que toca ao poder de polícia.

³⁰ HARDT, M.; NEGRI, A., *Multitude: war and democracy in the age of Empire*, p. 8.

³¹ *Ibid.*, p. 13: “War, in the other words, becomes the general matrix for all relations of power and techniques of domination, whether or not bloodshed is involved. War has become a regime of biopower, that is, a form of rule aimed not only at controlling the population but producing and reproducing all aspects of social life.”

Atividade militar e de polícia se misturam e o “inimigo”, tradicionalmente o estrangeiro, agora se encontra ao nosso lado: é o integrante da “classe perigosa”, o marginalizado dos centros de poder e de capital. E mais, a identificação do “inimigo”, ainda que supostamente se manifeste de forma concreta e objetiva, como pretendia Schmitt³², é só isso: uma aparência. O terrorista e o marginal, por exemplo, são inimigos abstratos e toda a humanidade, em razão disso, pode ser arregimentada na sociedade de risco global para “guerrar” contra semelhante ficção.

Nesse contexto de transição para o século XXI se vê reestruturado o poder soberano: o Império, pelo qual a situação mesma de exceção permanente é, acreditamos, conservada.

Sobre o conceito de Império esclarecem Hardt e Negri:

Entendemos 'Império', entretanto, como algo completamente diverso de 'imperialismo' (...) [O] Império não estabelece um centro territorial de poder, nem se baseia em fronteiras ou barreiras fixas (...) O conceito de Império caracteriza-se fundamentalmente pela ausência de fronteiras: o poder exercido pelo Império não tem limites. Antes e acima de tudo, portanto, o conceito de Império postula um regime que efetivamente abrange a totalidade do espaço, ou que de fato governa o mundo 'civilizado' (...) o Império se apresenta (...) como um regime sem fronteiras temporais, e, nesse sentido, fora da História ou no fim da História (...) O objeto de seu governo é a vida social como um todo e assim o Império se apresenta como um paradigma de biopoder.³³

Toda a produção e reprodução da vida é nele alcançada: economia, política, cultura, religião, etc. O Império consubstancia um novo registro de autoridade capaz de lidar com as transformações evidenciadas na sociedade do risco mundial ou globalizado.

O poder no Império não se define em termos apenas negativos nem sobre um exclusivo domínio sobre a morte. Bem acentuam Hardt e Negri sua feição positiva, de produção da vida:

O poder soberano mantém-se apenas pela preservação da vida de seus súditos (...) Mais importante que as tecnologias negativas de aniquilação e tortura, assim, é o caráter construtivo do biopoder. Guerra global não deve somente trazer morte, mas também produzir e regular a vida.³⁴

³² Ver: SCHMITT, Carl, *Teologia Política*, 2006; SCHIMITT, Carl. *La defensa de la constitución: estudio acerca de las diversas especies y posibilidades de salvaguarda de la constitución*, 1983; SCHIMITT, Carl. *Teoría de la constitución*, 1992. E também: DYZENHAUS, D., *Legality and Legitimacy*, 1997.

³³ HARDT, M.; NEGRI, A., *Império*, p. 57.

³⁴ HARDT, M.; NEGRI, A., *Multitude: war and democracy in the age of Empire*, p. 31: “Sovereign power lives only by preserving the life of its subjects (...) More important than negative technologies of

Isso resta ainda mais claro se observado que o clamor por segurança – perdida na sociedade do risco – associa-se, no presente, à defesa e à conservação, requerendo, para tanto, ação, atividade positiva do Estado para moldar e regular a sociedade. Um Estado em constante ação para produzir e reproduzir a vida social, para tudo disciplinar e controlar sob o signo da guerra ou da exceção.

A violência é legitimada, no Império, pelo resultado.³⁵ Não a partir de direitos humanos, valores morais ou estruturas jurídicas. Dessa sorte, a violência do mais forte é legítima enquanto a violência do mais fraco é marginalizada e enquadrada em algum daqueles conceitos abstratos antes mencionados, em especial o de terrorismo. Nessa empreitada pretende o Império tolher, em meio a uma situação de exceção permanente, a potência humana criativa que viabilizou e é capaz de viabilizar, de modo constante, mutações imprescindíveis à vida social.

A democracia, nessas circunstâncias, se vê desacreditada. É dominada por mecanismos de exceção invocados para, supostamente, “salvá-la”. Mas não se trata de salvamento; antes, de sua própria destruição. A democracia se vê operacionalizada por mecanismos jurídico-constitucionais de exceção, e, por mais estranho que pareça, é não-democrática: dominadora, racista, excludente dos pobres, etc. Segue, via de regra, como bem escreve Domenico Losurdo, uma tradição liberal-conservadora que desde seu início se revelava desemancipatória.³⁶

Diferente do que ocorria no mundo bipolarizado, em que democracia consubstanciava, grosso modo, antônimo de totalitarismo facista ou comunista, hoje tudo leva a crer que o conceito mesmo de democracia ingressou num tormentoso declive, demandando que se construa renovados modos de compreensão, instituições e práticas democráticas.

Tem-se, assim, uma das mais importantes transformações do contexto social, político e econômico que nos inspirou a utilizar o sintagma exceção permanente.

Falta, todavia, mais um componente dessa situação complexa: o neoliberalismo, que não deve ser entendido apenas por sua feição de teoria econômica em favor da sociedade organizada pelo mercado, mas, notadamente, pelos seus aspectos ideológicos, enaltecendo o individualismo, da livre empresa, da liberdade negativa e da proteção de mínimos de subsistência.

annihilation and torture, then, is the constructive character of biopower. Global war must not only bring death but also produce and regulate life.”

³⁵ Ibid., p. 30.

³⁶ Cf. LOSURDO, D., *Democracia ou Bonapartismo*, 2004, p. 15 et. seq.

3.4

Neoliberalismo

Ideologia que se tem beneficiado da organização Imperial – e de certa forma sua gestora – é o neoliberalismo. Na medida em que o poder soberano se organiza de maneira difusa, em rede, e o mercado, principalmente na economia internacional, consegue mitigar a soberania dos Estados em determinados assuntos, espraia-se o discurso de que se tem de buscar, preponderantemente, a liberdade individual e a livre empresa. Aos Estados incumbe manter, como no liberalismo clássico, a estrutura administrativa básica, garantindo, por exemplo, serviços públicos de base – água, saneamento e educação – a integridade da moeda e a segurança mediante utilização de recursos militares e ações de polícia. A intervenção direta na economia e no mercado deve ser evitada.

A liberdade, no neoliberalismo, é valor supremo. Liberdade negativa, saliente-se, reforçando o individualismo e a atuação econômica sem amarras estatais. O desenvolvimento do neoliberalismo a partir de 1970, todavia, aponta para caminhos mais complexos do que a simples revitalização de uma acepção negativa da liberdade.

Primeiro, porque acolhe em sua visão de liberdade, sem maiores preocupações, ações de evidente caráter autoritário para, com isso, difundir a liberdade e a dignidade, construindo, mundo afora, estruturas de mercado livre. É o caso da intervenção no Iraque. Bem acentua Harvey que a administração Bush, em 19 de setembro de 2003, quando Paul Bremer era o líder da Coalisão Provisória que comandava o Iraque, promulgou quatro ordens que incluíram ampla privatização de empresas públicas, proteção dos direitos das empresas estrangeiras na região, abertura dos bancos iraquianos e repatriação de ganhos.³⁷

Segundo, porque o neoliberalismo encontrou um terreno favorável em meio a distintas perspectivas políticas. O terror das Guerras Mundias e a destruição promovida na Europa levaram a um espécie de acordo em favor de um Estado liberal-democrata com algumas preocupações sociais para viabilizar a restabilização da ordem. O Estado de Bem-Estar – que se consolidou como alternativa ao autoritarismo do início do século

³⁷ HARVEY, D., *A Brief history of neoliberalism*, p. 6. Exemplo histórico citado por Harvey ocorreu no Chile. Segundo o autor, o primeiro experimento de formação do Estado neoliberal (...) ocorreu no Chile depois do golpe de Pinochet em 11 de setembro de 1973.

XX – não obstou o predomínio livre-cambista,³⁸ tendo em vista que erigido em harmonia com os interesses do capital em face da crise da primeira metade do século XX. A complexidade do desenvolvimento neoliberal é ainda acentuada por se verificar, em sua base, uma espécie de dominação paradoxal. O pensamento neoliberal emerge, não se pode negar, em meio a conquistas de identidade e liberdade. As mulheres alcançaram maior espaço na sociedade, ampliaram-se as lutas contra o racismo e a desigualdade. Destarte, as regras e os princípios normativos que integram hoje, no ocidente capitalista, o Estado Democrático de Direito sob influência neoliberal fomentam, à maneira do paradoxo, uma cultura contrária às garantias e aos valores que, sedimentados na história, visam a assegurar a solidariedade e a vida digna de todos. De acordo com Martin Hartmann e Axel Honneth:

Qualquer um que inicie hoje uma atividade específica para investigar as novas transformações das sociedades capitalistas do Ocidente enfrentará, imediatamente, dificuldades não esperadas em razão dos déficits dessa usual modalidade de trabalho. Não só as fronteiras entre cultura e economia, mundo da vida e sistema, não podem mais ser determinadas sem ambigüidade; hoje o que conta como progresso é mais contestado do que no passado. O que é confuso – de fato causa perplexidade – sobre a situação contemporânea talvez seja que, enquanto os princípios normativos das décadas passadas ainda possuem aceitação performativa, abaixo da superfície eles parecem haver perdido seu significado emancipatório ou terem sido transformados; em muitas instâncias eles se tornaram meros conceitos legitimadores de uma nova etapa da expansão capitalista. (...) hoje, a maior parte do progresso normativo das últimas décadas transmutou-se em seu oposto, uma cultura que reduz solidariedade e independência, e, sob pressão de uma neoliberal antidomesticação do capitalismo, torna-se mecanismo de integração social.³⁹

Têm-se, ao que tudo indica, senão sinais de esgotamento ao menos de forte debilitação do construto social, político, econômico e jurídico erigido sobre os pilares do paradigma da modernidade, do qual é tributário o Estado Democrático de Direito,

³⁸ BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G., *Dicionário de política*, op.cit., p. 717, v. 2: “(...) em sua acepção mais simples e limitada, o livre cambismo é uma doutrina favorável à liberdade econômica (...) é a visão mais pura e integral do liberalismo (...) O atual credo livre-cambista (...) é, pois, assim entendido, uma forma de individualismo que não há de se confundir, porém, com o anarquismo individualista (...)”.

³⁹ HARTMANN, M.; HONNETH, A., *Paradoxes of Capitalism*, 2006, p. 41. No original: “Anyone who sets out to investigate the new transformations of Western capitalist societies today will quickly run up against the deficits of this long serving model. Not only can the borders between culture and the economy, life-world and system, no longer be unambiguously determined; today what counts as progress is more contested than ever before. What is confusing – indeed, perplexing – about the contemporary situation may be that, while the normative principles of past decades still possess a performative currency, beneath the surface they seem to have lost their emancipatory meaning or been transformed; in many instances they have become mere legitimating concepts for a new level of capitalist expansion. (...) today much of the normative progress of the last decades has been turned into its opposite, a culture that decreases solidarity and independence, and, under pressure of a neoliberal de-domestication of capitalism, has become a mechanism of social integration.”

configurando, ao nosso sentir, situação de exceção permanente cuja análise outro objetivo não revela a não ser o de contribuir para o entendimento dos complexos institutos e relações político-jurídicos num momento em que a sociedade vê crescer, nem sempre oculto, políticas antiemancipatórias.

Essa crescente onda neoconservadora, esclarece Harvey, resulta do próprio movimento neoliberal que, no final do século XX, almeja superar a insustentabilidade de seus postulados, evidenciada ao se verificar que os dois gigantes econômicos que têm dirigido o mundo em meio a recessão global depois de 2001, Estados Unidos e China, atuam como Estados de economia keynesiana, mantendo alto déficit público para financiar investimentos em ações militares, consumo e criação de infra-estrutura, bem assim ao se observar países que, à semelhança do Brasil, aderiram à receita econômica neoliberal e não alcançaram, de uma maneira geral, as expectativas de recuperação e de desenvolvimento proclamadas por essa doutrina. É conferir o baixo crescimento global nos últimos 40 anos:⁴⁰

FIGURA 1: TAXAS DE CRESCIMENTO GLOBAL POR ANO E DÉCADA DE 1960 A 2003

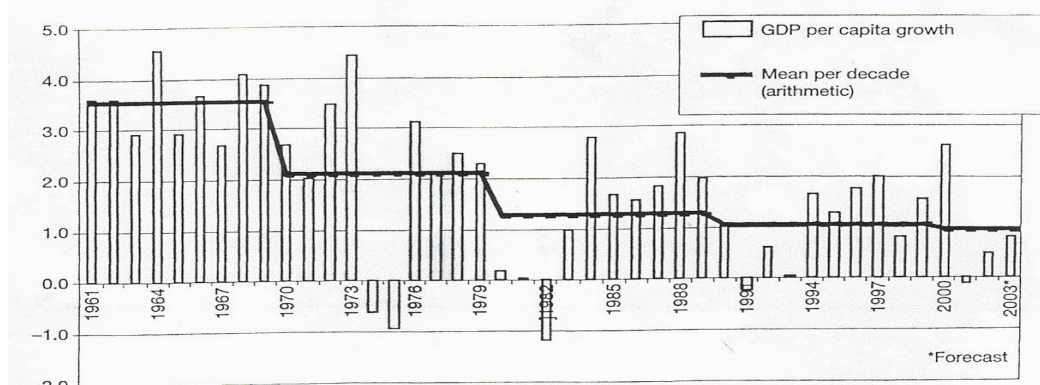


Figure 6.1 Global growth rates, annually and by decade, 1960–2003
Source: World Commission on the Social Dimension of Globalization, *A Fair Globalization*.

Além disso, a principal “conquista” no processo neoliberal seria a redistribuição e não a geração de bem-estar e de renda, o que se operou, segundo Harvey, por um processo de acumulação por despossessão (accumulation by dispossession), “a continuação e proliferação de práticas de acumulação que Marx tratou como ‘primitivas’ ou ‘originais’ durante o nascimento do capitalismo”.⁴¹ Nesse processo se insere a

⁴⁰ HARVEY, D., *A Brief History of Neoliberalism*, p. 154.

⁴¹ Ibid., p. 159: “the continuation and proliferation of accumulation practices which Marx had treated of as ‘primitive’ or ‘original’ during the rise of capitalism”.

ordinarização e privatização da terra e a forçada expulsão de populações de pequenos agricultores (compare os casos, descritos acima, do México e da China, onde 70 milhões de pequenos agricultores são considerados para remoção em tempos recentes); conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, estatal, etc) em exclusivas propriedades privadas (representada de modo mais acentuado na China); supressão de direitos de áreas de uso comum; ordinarização da força de trabalho e supressão de formas alternativas (nativas) de produção e consumo; processo colonial, neocolonial e imperial de apropriação de valores (incluindo recursos naturais); monetarização da troca/comércio e da tributação, particularmente da terra; o comércio escravo (que continua particularmente na indústria do sexo); a usura, a dívida nacional e, mais devastador de todos, o uso do sistema de crédito como meio radical de acumulação por despossessão. O Estado, com o monopólio da violência e das definições legais, exerce papel crucial tanto protegendo como promovendo esses processos.⁴²

A acumulação por despossessão compõe-se, para o autor, de quatro características principais: (i) *privatization and commodification*; (ii) *financialization*; (iii) *the management and manipulation of crisis*; (iv) *State redistributions*.

Privatization and commodification, privatização e ordinarização. Quer dizer que o processo de propagação neoliberal abre novos espaços para a acumulação de capital em domínios até então não integrantes do universo da lucratividade. Utilidades públicas (água, telecomunicações, transporte, energia), provisões de segurança social (educação, previdência, saúde) e instituições públicas (universidade, laboratórios de pesquisa, prisões) são abertos ao capital privado (aí a *privatization*). Em prol da lógica do aumento da produção e do capital, o domínio privado de materiais genéticos e remédios, bem como a exploração crescente do meio ambiente e a ordinarização/banalização/massificação de formas culturais pela indústria de turismo e de entretenimento levam à ordinarização e à mercantilização da natureza e de formas culturais minoritárias (aí a *commodification*). O Estado a tudo assiste e de tudo toma parte. Ora se afasta, flexibilizando sua regulação, ora se aproxima mediante seu mais eficaz “serviço público”: a força.

O crescimento do mercado financeiro e de uma economia voltada à exploração da moeda (*financialization*) é característica a todo tempo comentada. Não parece haver ano

⁴² Idem.: “commodification and privatization of the land and the forceful expulsion of peasant populations (compare the cases, described above, of Mexico and China, where 70 million peasants are thought to have been displaced in recent times); conversion of various forms of property rights (common, collective, state, etc.) into exclusive private property rights (most spectacularly represented by China); suppression of rights to the commons; commodification of labour power and suppression of alternative (indigenous) forms of production and consumption; colonial, neocolonial, and imperial processes of appropriation of assets (including natural resources); monetization of exchange and taxation, particularly of land; the slave trade (which continues particularly in the sex industry); the usury, the national debt and, most devastating of all, the use of credit system as radical means of accumulation by dispossession. The state, with its monopoly of violence and definitions of legality, plays a crucial role in both backing and promoting these processes.”

em que os bancos, pelo menos assim se tem acompanhado nas informações amplamente divulgadas na imprensa brasileira, não atinjam lucro recorde, sem importar o cenário econômico.

Por *the management and manipulation of crises* se refere Harvey, principalmente, à armadilha das crises de débito e da dívida externa. Mediante empréstimos “de salvação” países se tornam reféns da economia internacional e das potências dirigentes, viabilizando a transferência de expressiva parcela de suas riquezas para países mais ricos. Opera-se aqui, com toda a clareza, a acumulação por desposseção.

A quarta característica cuida da atuação redistributiva do Estado. A distribuição de renda e de incentivos no Estado neoliberal privilegia o fomento de empresas em setores econômicos específicos com o objetivo de manter acesa a economia, esteja ou não em crise. Criam-se subsídios e benefícios tributários para empresas, flexibilizam-se direitos trabalhistas e, às vezes, instituem-se alguns benefícios sociais simbólicos. Ao mesmo tempo, cresce a marginalização em setores da sociedade que não conseguem se incluir no mercado.

Tudo isso contribui, na verdade, para que sob o processo neoliberal se assista ao que Harvey denomina *commodification of everything*, a ordinarização de todas as coisas:

Presumir que os mercados e o sinal do mercado pode melhor determinar todas as decisões alocativas é presumir que todas as coisas podem, em princípio, ser tratadas como mercadorias/produtos. Ordinarização presume a existência de direitos de propriedade sobre processamentos, coisas, e relações sociais, que um preço pode lhes ser estipulado e que tudo isso pode ser tratado como parte num contrato. O mercado é imaginado para funcionar como um guia apropriado – uma ética – para toda ação humana.⁴³

Não fica fora desse processo o *meio ambiente*, cuja degradação cresce ano-a-ano. A exploração de recursos energéticos e a necessidade de se extrair o máximo de matérias naturais possíveis para manter elevados níveis de consumo é constante no período da dominação neoliberal.

No âmbito político-constitucional, não se pode olvidar que o neoliberalismo cresce ao lado do discurso dos direitos humanos, em específico, dos direitos de primeira

⁴³ Ibid., p. 165: “To presume that markets and market signal can best determine all allocative decisions is to presume that everything can in principle be treated as commodity. Commodification presumes the existence of property rights over processes, things, and social relations, that a price can be put on them, and that they can be traded subject to legal contract. The market is presumed to work as an appropriate guide – an ethic – for all human action.”

geração: “indubitavelmente, a insistência neoliberal no individual como elemento fundamental da vida política-econômica abre a porta para um ativismo de direitos individuais”.⁴⁴

Também não pode passar despercebido o fato de que o freqüente apelo à ação jurídica se harmoniza com uma aparente preferência do processo neoliberal de levar os debates políticos, em especial aqueles de relevância econômica, ao Judiciário e ao Executivo, esquivando-se dos tormentosos processos de criação de normas no Legislativo e de “ameaçadoras” mutações emergentes por vias não-institucionalizadas.

Trata-se de uma revalorização normativa de caráter apenas emancipatório ou de uma forma bastante inteligente e aceitável para, em regimes democráticos, administrar-se, com alguma previsibilidade, o domínio? A resposta aponta no sentido da simultaneidade, como acreditamos restar claro ao se refletir sob o marco da exceção permanente.

Essas particularidades do neoliberalismo, seus defeitos, não se impõem à sociedade sem críticas. O 11/09 expõe exatamente isso. Com lucidez peculiar esclarece José Maria Gomez:

(...) a partir de meados da década de noventa, a retórica dominante da celebração foi perdendo fôlego diante das duras réplicas da realidade.

(...) o tripé direitos humanos individuais/modelo econômico neoliberal/democracias eleitorais passou a ser alvo de um acelerado processo de deslegitimação, contestação e busca de significados alternativos. Decerto, ele não deixou de ser dominante nos discursos e, no caso dos últimos anos, também na prática. (...) Mas uma nova fase só se perfila de maneira clara a partir dos atentados terroristas do 11 de setembro de 2001 e da conseqüente virada da estratégia de segurança dos Estados Unidos.

Com efeito, o ataque inusitado aos símbolos do poder financeiro e militar norte-americano, no seu próprio território, por uma rede islâmica transnacional (e não por um Estado) e através de meios civis (e não militares convencionais) desencadeou uma forte reação do governo Bush, cujas expressões mais visíveis têm sido a realização de duas guerras (na Ásia Central e no Meio Oriente), a implantação de severos dispositivos de segurança nacional e global (...) e a formulação oficial, em novembro de 2002, da 'Nova Grande Estratégia Imperial' (...) Nessa reformulação estratégica, os Estados Unidos anunciaram ao mundo que não admitirão que nenhum Estado aspire à igualdade ou à supremacia militar, e que eles se auto-atribuem o direito exclusivo de usar a força militar (...) ainda que isso implique transgredir o direito internacional, não obter apoio dos aliados tradicionais (...) nem contar com a autorização da organização encarregada dos assuntos de paz e segurança internacional (ONU).⁴⁵

⁴⁴ Ibid., p. 176: “undoubtedly, the neoliberal insistence upon the individual as the foundation element in political-economic life opens the door to individual rights activism”.

⁴⁵ GOMEZ, J. M., *Direitos Humanos, Desenvolvimento e Democracia na América Latina*, p. 82-83.

Estar-se-ia, agora, bem frisou José Maria Gomez, ante um estado de exceção permanente:

(...) o mais poderoso Estado do planeta (...) assume-se como um império belicoso global, uma espécie de Leviatã imperial que reivindicava para si o poder soberano absoluto de decretar o Estado de Exceção permanente, sem limites de espaço e tempo, nem entraves jurídicos, morais ou político-institucionais, toda vez que sua segurança nacional – irremediavelmente global – for considerada sob ameaça ou perigo.⁴⁶

O estado de guerra a que, com Hardt e Negri, nos referimos, o estado de exceção permanente, é, ao que tudo indica, expressão do neoconservadorismo autoritário citado por Harvey:

A grande pergunta seria, dessa maneira, como está a extensão do expressivo descontentamento e como seria possível lidar com isso.

A consolidação do autoritarismo neoconservador, assim, emerge como uma resposta potencial. Neoconservadorismo (...) sustenta o rumo neoliberal no sentido da construção do mercado assimétrico das liberdades, mas faz as tendências antidemocráticas do neoliberalismo explícitas por meio de uma virada para o autoritarismo, hierárquico, e feqüentemente munido de meios militares de manutenção da lei e da ordem. No *Novo Imperialismo* eu explorei a tese de Hanna Arendt de que a militarização difundida no estrangeiro e no âmbito doméstico caminham, de modo inevitável, de mãos dadas, e concluí que a aventura internacional dos neoconservadores, há tempos planejada e legitimada após os ataques de 9/11, dividiu tanto o corpo político nos EUA como a estratégia geopolítica de manutenção da hegemonia no controle sobre os recursos do petróleo. Medo e insegurança, interna e externamente, (...) são ambos muito facilmente manipulados por propósitos políticos.⁴⁷

Muito maior razão se tem, portanto, na atual *situação de exceção permanente*, para ratificar a tese de Hannah Arendt no sentido de que a sociedade que se formou no século XX excluiu a capacidade humana de *ação* – ou de *imaginação criativa*, se nos aventurarmos pela psicanálise – em favor do labor e do trabalho.⁴⁸

⁴⁶ Ibid., p.83.

⁴⁷ HARVEY, D., *A Brief History of Neoliberalism*, p. 195: “The big question would then be how extensive an expressive the discontent is, and how it might be handle. The consolidation of *neconservative authoritarianism* then emerges as one potential answer. Neoconservatism (...) sustains the neoliberal drive towards the construction of asymmetric market freedoms but makes the anti-democratic tendencies of neoliberalism explicit through a turn into authoritarian, hierarquical, and even militaristic means of maintaining law and order. In *The new Imperialism* I explored Hannah Arendt’s thesis that militarization abroad and at home inevitably go hand in hand, and concluded that international adventurism of the neocoservatives, long planned and legitimized after the 9/11 attacks, had as much-divided body politic in the US as it did with a geopolitical strategy of maintaining global hegemony through control over oil resources. Fear and insecurity both internally and externally were all too easily (...) manipulated for political purposes.”

⁴⁸ Confira-se: ARENDT, Hanna. *A condição humana*. 10ª ed.. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

Tudo considerado, globalização, risco, estado de guerra, Império e neoliberalismo, ainda que abordados aqui em breves linhas, permitem uma imagem adequada dos desafios e tendências que se colocam, neste início de século, para o direito, em específico para o direito constitucional. Deixam manifesta a transformação da constituição material, a alteração dos fatores reais de poder que condicionam e influem de modo decisivo na normatividade jurídica e na sua crise.

Unidas, essas noções formam um contexto que desafia a capacidade reguladora da constituição, indicando ser necessária sua reestruturação para abrir maior espaço a uma dimensão política não-judicializada ou, pelo menos, a uma perspectiva que não atribua ao jurídico-constitucional a potência emancipatória que se lhe tem conferido a teoria pós-1945.

Rumo à passagem da situação para a categoria da exceção atentar-se-á no próximo capítulo, ainda que de maneira resumida, à experiência de crise na República de Weimar e à abordagem schmittiana da exceção, bem assim ao ressurgir do discurso emergencial (ou de exceção) nos Estados Unidos da América pós-09/11 e à (re)configuração da idéia de exceção em Giorgio Agamben a fim de explicitar a categoria da exceção permanente e indicar algumas de suas características.